



PORTARIA Nº 4965/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. FERNANDA CAROLINO MELO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 1375/2017 datado de 21 de setembro de 2017 da Servidora Pública municipal a Sra. Fernanda Carolino Melo;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

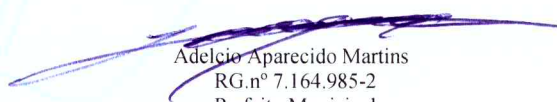
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de setembro de 2017, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Fernanda Carolino Melo; , portadora do R.G. nº 40.705.270-7 SSP/SP e do CPF nº 362.497.728-80, lotada no cargo efetivo de Nutricionist.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2017


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.